

DECRETO Nº 299/2025

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

DECRETA;

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Alexandra Maria Sodre Mozer	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Dirce Pereira da Fonseca Fratus	01/10/2025/2026	22/12/25 a 05/01/26	15
Edna Maria Fiais	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Elaine Aparecida Uliana de S.	01/10/2025/2026	02/01/26 a 16/01/26	15
Isabel Maria Pereira de Melo	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Jandira Flauzina Favero	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Luziene Aquino da Silva	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Mayara Gomes Ribeiro	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Natalia Barroso de Assis B.	01/09/2025/2026	06/01/26 a 20/01/26	15
Roseli Candido de Oliveira	01/10/2025/2026	30/12/25 a 13/01/26	15
Simone da Silva Monteiro	01/09/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Valdirene Aparecida dos Anjos	01/09/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3430 Página 226 Ano: XIV

Data: 18/12/2025

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:8A5C281A

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 235/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária VANESSA NILVA MARÇAL GARSTKA, durante o período de 16/12/2025 a 19/12/2025, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 17 de dezembro de 2025.

BERTOLDO ROVER
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:76A0688C

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 236/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a funcionária VANESSA NILVA MARÇAL GARSTKA, durante o período de 120 dias a partir de 22/12/2025, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 17 de dezembro de 2025.

BERTOLDO ROVER
Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:0D0959A7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 299/2025**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

DECRETA;

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Alexandra Maria Sodre Mozer	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Dirce Pereira da Fonseca Fratus	01/10/2025/2026	22/12/25 a 05/01/26	15
Edna Maria Finis	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Elaine Aparecida Uliana de S.	01/10/2025/2026	02/01/26 a 16/01/26	15
Isabel Maria Pereira de Melo	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Jandira Flauzina Favero	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Luziene Aquino da Silva	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Mayara Gomes Ribeiro	01/10/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Natalia Barroso de Assis B.	01/09/2025/2026	06/01/26 a 20/01/26	15
Roseli Candido de Oliveira	01/10/2025/2026	30/12/25 a 13/01/26	15
Simone da Silva Monteiro	01/09/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Valdirene Aparecida dos Anjos	01/09/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8CA0B040

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300/2025**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

DECRETA;

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amanda Ribeiro Fistarol	05/03/2024/2025	26/12/25 a 09/01/26	15
Ana Clara Camolezi	01/10/2025/2026	22/12/25 a 05/01/26	15
Ana L. M. Silveira Graciano	02/04/2024/2025	02/01/26 a 31/01/26	30
Cleoneice de Fatima Moreira	01/08/2024/2025	22/12/25 a 20/01/26	30
Fatima Cristina Costa da Silva	10/07/2024/2025	05/01/26 a 14/01/26	15
Marcelo dos Santos Borges	03/04/2024/2025 03/04/2025/2026	22/12/25 a 10/01/26 12/01/26 a 21/01/26	30
Marlene Alves Barbosa	14/02/2025/2026	22/12/25 a 10/01/26	20
Marlene da Silva Rodrigues	12/03/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Rosângela Gonçalves Perbelini	23/05/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30
Solange Leite dos Santos	01/04/2025/2026	22/12/25 a 20/01/26	30

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.